



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

João Pessoa, 09 de agosto de 2024 * n° 0588 * Pág. 001/010



PAÇO MUNICIPAL

SEDEC

Portaria n°. 126/2024 – GAB/SEDEC

João Pessoa, 08 de agosto de 2024.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos I e IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica constituída a **Comissão de Avaliação do Prêmio Escola e CMEI - Nota 10 - 2024** (resultados e evento de premiação), no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de João Pessoa.

Art. 2º. A Comissão será composta pelos seguintes membros:

- I - Betânea de Fátima Filgueira Vital - Mat. 25.314-6 (Presidente) - DPGE;
- II - Giselle Silva de Oliveira - Mat. 102.477-1 (Membro) - DEI;
- III - Alan Ramalho Freire Moreira - Mat. 102.448-7 (Membro) - DTIC;
- IV - Eduardo Gomes - Mat. 109.631-3 (Membro) - DPGE;
- V - Regiane Lustosa Henrique Pontes - Mat. 103.015-1 (Membro) - DGE;
- VI - Jorge Leandro Quarteirola de Almeida - Mat. 100.379-0 (Membro) - DPGE;

Art. 3º. Para bem cumprir as suas atribuições a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária que entender pertinente para melhor instrução da avaliação.

Art. 4º. Os serviços prestados pelos membros da Comissão, ora nomeados, serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO
Secretária de Educação e Cultura

Portaria n°. 127/2024 – GAB/SEDEC

João Pessoa, 08 de agosto de 2024.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos I e IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica constituída a **Comissão de Avaliação Recursal do Prêmio Escola e CMEI - Nota 10 - 2024**, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de João Pessoa.

Art. 2º. A Comissão será composta pelos seguintes membros:

- I - Adilza Maria Gadelha Marquez - Mat. 89.634-9 (Presidente) - Escola de Formação;
- II - Cristina Lira de Lima Alves - Mat. 96.781-5 (Membro) - DRH;
- III - Rafael Lima Albuquerque Brasileiro - Mat. 102.319-7 (Membro) - PROSET/SEDEC;
- IV - Davi Paulo da Silva Santana - Mat. 102.323-5 (Membro) - PROSET/SEDEC;
- V - José Mário Dantas da Costa - Mat. 88.918-1 (Membro) - Escola de Formação

Art. 3º. Para bem cumprir as suas atribuições a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária que entender pertinente para melhor instrução da avaliação.

Art. 4º. Os serviços prestados pelos membros da Comissão, ora nomeados, serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO
Secretária de Educação e Cultura



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EF96-02ED-2AD5-6E61

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ AMÉRICA CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 08/08/2024 20:02:40 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/EF96-02ED-2AD5-6E61>

SEDEST

EDITAL N° 010/2024 ABERTURA DE VAGAS

1. SOBRE AS VAGAS

1.1. Serão abertas 120 (cento e vinte) novas vagas, sem distinção de pessoa física e jurídica. No Edital 010/2024 de abertura de vagas todos os inscritos serão contemplados com a grade dos cursos ofertados pelo programa de capacitação da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Trabalho, o Eu Posso Aprender. A análise e a aprovação das inscrições seguirão a ordem cronológica de requerimento.

2. AS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições começarão no dia **14 de Agosto de 2024, às 09:00 horas**, de forma presencial e se encerrarão no dia **15 de Agosto de 2024 às 17:00 horas**, serão 60 (sessenta) vagas por dia.

3. CAPACITAÇÃO

3.1. Os 04 (quatro) cursos obrigatórios que serão realizados presencialmente em local informado no ato da inscrição:

- Gestão Empresarial - 2 horas-aula;
- Finanças Pessoais - 2 horas-aula;
- Comunicação - 1 hora-aula;
- Desenvolvimento Pessoal - 1 hora-aula.

4. DAS LINHAS DE CRÉDITO

4.1. As linhas de créditos são categorias de financiamento direcionadas a pequenos empreendedores, de acordo com características específicas de suas atividades ou objetivo de crédito, podendo diferenciar-se pelos valores, prazos de amortização e carência para pagamento.

4.2. As vagas ofertadas neste edital de abertura de vagas serão para as linhas de crédito **TRADICIONAL e EMPRESARIAL**.

Assinado por 1 pessoa: AMÉRICA CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/EF96-02ED-2AD5-6E61> e informe o código: EF96-02ED-2AD5-6E61



Assinado por 1 pessoa: AMÉRICA CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/EF96-02ED-2AD5-6E61> e informe o código: EF96-02ED-2AD5-6E61



Assinado por 1 pessoa: VALUENE DE LIMA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/FD02-EB2F-E19A-E48C> e informe o código: FD02-EB2F-E19A-E48C



4.3 LINHA DE CRÉDITO TRADICIONAL

4.3.1 Os créditos da Linha de Crédito TRADICIONAL serão limitados no valor de até **R\$ 8.000,00 (oito mil reais) para Pessoa Física**. Os valores liberados irão variar mediante análise financeira, score de crédito e aprovação das etapas previstas neste Edital.

4.3.2 O pagamento poderá ser dividido em até 24 (vinte e quatro) parcelas mensais fixas, com carência de até 03 (três) meses, quando houver investimento em capital fixo ou misto. Para investimento apenas em capital de giro, o pagamento será de até 12 (doze) parcelas e sem carência.

4.4 LINHA DE CRÉDITO EMPRESARIAL

4.4.1 Os créditos da Linha de Crédito EMPRESARIAL serão limitados no valor de até **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para Pessoa Jurídica**. Os valores liberados irão variar mediante análise financeira, score de crédito e aprovação das etapas previstas neste Edital.

4.4.2 O pagamento poderá ser dividido em até 24 (vinte e quatro) parcelas mensais fixas, com carência de até 03 (três) meses, quando houver investimento em capital fixo ou misto. Para investimento apenas em capital de giro, o pagamento será de até 12 (doze) parcelas e sem carência.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Dúvidas e maiores informações sobre o Edital ao qual se refere essa abertura de vagas podem ser encontradas no site <https://eupossoa.joaopessoa.pb.gov.br/>

João Pessoa, 08 de Agosto de 2024.

Vaulene de Lima Rodrigues
Secretária de Desenvolvimento Econômico e Trabalho

Assinado por 1 pessoa: VAULENE DE LIMA RODRIGUES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/F0D2-EB2F-E19A-E48C> e informe o código F0D2-EB2F-E19A-E48C



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: F0D2-EB2F-E19A-E48C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ VAULENE DE LIMA RODRIGUES (CPF 066.XXX.XXX-73) em 08/08/2024 17:08:47 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/F0D2-EB2F-E19A-E48C>

IPM

ADITIVO 01/2024

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, torna público o ADITIVO 01 ao EDITAL 01 DE 08 DE JULHO DE 2024, nos termos aqui consignados:

1. Retificar o Anexo IV em "Conteúdo específico agente previdenciário".

1.1 Onde se lê em Direito Civil, *in fine*:

"(...)Lei nº. . Direito e proteção às crianças e aos adolescentes"

1.2 Leia-se:

(...) **Lei nº. Nº 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990** (Direito e proteção às crianças e aos adolescentes.

2. Retificar o item 2.1.1.

2.1 Onde se lê:

2.1.1. Para inscrição, o candidato deverá acessar o link próprio do Concurso no endereço eletrônico www.idecan.org.br, a partir das 14h00min do dia 08 de julho às 23h59min do dia 8 de agosto de 2024.

2.2 Leia-se:

2.1.1. Para inscrição, o candidato deverá acessar o link próprio do Concurso no endereço eletrônico www.idecan.org.br, a partir das 14h00min do dia 08 de julho às 23h59min do dia 26 de agosto de 2024.

3. Retificar Anexo V.

3.1 Onde se lê:

FASE	DATA	
Período de Inscrições	08/07/2024	08/08/2024

3.2 Leia-se:

FASE	DATA	
Período de Inscrições	08/07/2024	26/08/2024

4. Seguem inalteradas as demais disposições contidas no Edital nº 01/2024, de 08 de julho de 2024.

5. Este aditivo entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa-PB, 08 de agosto de 2024.

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente do IPMJP

Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/3847-2AEB-EB1B-118F> e informe o código 3847-2AEB-EB1B-118F



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa

Prefeito: **Cícero de Lucena Filho**

Vice-Prefeito: **Leopoldo Araújo Bezerra Cavalcanti**

Sec. de Gestão Governamental: **Diego Tavares de Albuquerque**

Secretaria de Administração: **Ariosvaldo de Andrade Alves**

Secretaria de Saúde: **Luis Ferreira de Sousa Filho**

Secretaria de Educação: **Maria América Assis de Castro**

Secretaria de Planejamento: **Ayrton Lins Falcão Filho**

Secretaria da Finanças: **Brunno Sítio Fialho de Oliveira**

Secretaria de Desenv. Social: **Norma Wanderley da Nóbrega Gouveia**

Secretaria de Habitação: **Maria Socorro Gadelha**

Secretaria de Comunicação: **Janildo Jerônimo da Silva**

Controlad. Geral do Município: **Diego Fabrício C. de Albuquerque**

Secretaria de Direitos Humanos: **Maria Benicleide Silva Silvestre**

Procuradoria Geral do Município: **Daniilo de Sousa Mota**

Sec. de Proteção e Defesa do Consumidor: **Rouger Xavier G. Júnior**

Secretaria da Receita: **Sebastião Feitosa Alves**

Secretaria da Infra Estrutura: **Rubens Falcão da Silva Neto**

Sec. de Desenvolvimento Econômico do Trabalho: **Vaulene de Lima Rodrigues**

Sec. Juventude, Esporte e Recreação: **Kaio Márcio Ferreira Costa**

Secretaria de Turismo: **Daniel Rodrigues de Lacerda Nunes**

Secretaria de Políticas Públicas das Mulheres: **Ivonete Porfírio Martins**

Sec. de Desenvolvimento Urbano: **Rodrigo Fagundes de Figueiredo Trigueiro**

Sec. da Ciência e Tecnologia: **Guido Lemos de Souza Filho**

Secretaria de Meio Ambiente: **Welison Araújo Silveira**

Sec. de Segurança Urbana e Cidadania: **Luz Eduardo Menezes Soares**

Secretaria da Defesa Civil: **Jailton Gomes Bezerra**

Superint. de Mobilidade Urbana: **Expedito Leite Silva Filho**

Autarq. Esp. Munic. de Limp. Urbana: **Ricardo Jose Veloso**

Instituto de Previdência do Munic.: **Caroline Ferreira Agra**

Fundação Cultural de João Pessoa: **Antônio Marcus Alves de Souza**

DIÁRIO OFICIAL

Agente de Registros e Publicações - **Orleide Maria de O. Leão**
Designer Gráfico - **Emilson Diniz e Fábio Evangelista**

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental
Praça Pedro Américo, 70 - Cep: 58.010-340
Pabx: 83 3213.5277
diariopmjp@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa
Criado pela Lei Municipal nº 14.457, de 22 de março de 2022
Centro Administrativo Municipal
Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900
Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joaopessoa.pb.gov.br

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 3847-2AEB-EB1B-118F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 08/08/2024 16:48:14 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitted por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/3847-2AEB-EB1B-118F>

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-643/2024.
Objeto: Aquisição de água mineral, para atender as necessidades da Secretaria de Ciência e Tecnologia - SECITEC.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa R dos Santos Comercial Ltda.
Processo: 31.670/2023
Modalidade: P. E. N.º 06-028/2024 ARP n.º 079/2024.
Signatários: Secretário, o Sr. Guido Lemos de Sousa Filho, a Sra. Risolange Dos Santos, representante legal da empresa R dos Santos Comercial Ltda.
Vigência: 09/08/2024 a 08/08/2025.
Valor Total: R\$ 4.048,80 (Quatro mil e quarenta e oito reais e oitenta centavos).

Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
27.101.04.126.5001.272771	1.5.00	33.90.30

Data da assinatura: 08/08/2024

João Pessoa, 08 Agosto de 2024.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-645/2024.
Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de alimentação e lanches, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Turismo - SETUR.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Romulo Pablo Abrantes Silva Ltda.
Processo: 31.923/2023
Modalidade: P. E. N.º 06-034/2024 ARP n.º 088/2024.
Signatários: Secretário, o Sr. Daniel de Rodrigues Lacerda Nunes, o Sr. Romulo Pablo Abrantes Silva, representante legal da empresa Romulo Pablo Abrantes Silva Ltda.
Vigência: 09/08/2024 a 08/08/2025.
Valor Total: R\$ 1.377,00 (Hum mil trezentos e setenta e sete reais).

Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
15.101.04.122.5001.154069	1.5.00	33.90.39

Data da assinatura: 08/08/2024

João Pessoa, 08 de Agosto de 2024.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: Termo aditivo n.º 01 ao Contrato n.º 06-615/2023.
Objeto: Prorrogação por 12 (doze) meses - Contratação de empresa especializada em fornecimento de refeições, acompanhado da prestação de serviço de equipe responsável por servir os alimentos, para atender as necessidades da Secretaria de Gestão Governamental- SEGGOV.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Drop's Buffet, Eventos e Escola Gastronômica Eireli.
Processo: 2.620/2022
Modalidade: P. E. N.º 06-041/2023 ARP n.º 091/2023.
Signatários: Secretário, o Sr. Márcio Diego Fernandes Tavares de Albuquerque, a Sra. Lívia de Mello e Silva Figueiredo Freire, representante legal da empresa Drop's Buffet, Eventos e Escola Gastronômica Eireli.
Vigência: 18/08/2024 a 17/08/2025.
Valor Total: R\$ 140.400,00 (Cento e quarenta mil e quatrocentos reais).

Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
71.101.04.122.5001.712041		
71.101.04.122.7023.714393	1.5.00	33.90.39
71.101.04.121.5097.712142		

Data da assinatura: 07/08/2024

João Pessoa, 08 de Agosto de 2024.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de AdministraçãoVERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 9E78-0741-0DA0-94AF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA (CPF 267.XXX.XXX-34) em 08/08/2024 17:34:28 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitted por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 08/08/2024 21:35:20 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitted por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/9E78-0741-0DA0-94AF>

EXTRATO TERMO DE REPASSE FINANCEIRO – julho 2024

OMUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, por intermédio de sua Secretaria de Saúde, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas e, em conformidade com o que consta nos Procedimentos Administrativos elencados abaixo, que tramitam para instrução e operacionalização dos procedimentos relativos ao repasse das parcelas da Assistência Financeira Complementar da União para o Pagamento do Piso Salarial dos Profissionais de Enfermagem, instituído pela Lei Federal n. 14.581/2023 e disciplinada pela Portaria GM/MS nº 4926, de julho de 2024, para as entidades privadas sem fins lucrativos com certificado CEBAS na área da saúde, filantrópicas, e aos prestadores de serviços contratualizados que atendem no mínimo 60% (sessenta por cento) de seus pacientes pelo Sistema Único de Saúde/SUS, resolve firmar termo de repasse financeiro, em favor das instituições, conforme tabela:

Nº OFÍCIO (EXTERNO)	ENTIDADE BENEFICIÁRIA:	CNPJ	VALOR DO REPASSE
Ofício (externo) 11.711/2024	FUNDAÇÃO JOSÉ LEITE - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO NOVA ESPERANÇA - HUNE	40.980.914/0001-80	RS 394.105,37
Ofício (externo) 11.698/2024	OFTALMOCLÍNICA SAULO LTDA-ME	00.518.251/0002-43	RS 1.628,08
Ofício (externo) 11.699/2024	AMIP - ASSISTÊNCIA MÉDICA INFANTIL DA PARAIBA LTDA	09.127.333/0001-50	RS 114.178,69
Ofício (externo) 11.699/2024	AMIP - ASSISTÊNCIA MÉDICA INFANTIL DA PRAIA LTDA	03.665.879/0001-89	RS 10.546,42
Ofício (externo) 11.707/2024	INSTITUTO WALFREDO GUEDES PEREIRA	09.124.165/0001-40	RS 380.663,48
Ofício (externo) 11.708/2024	MARCELO BARBOSA LEITE -EPP	02.553.837/0001-93	RS 45.455,87
Ofício (externo) 11.704/2024	HOSPITAL PADRE ZÉ	08.667.206/0001-81	RS 100.458,90
Ofício (externo) 11.709/2024	HOSPITAL SÃO LUIZ LTDA	09.114.612/0001-80	RS 32.931,37
Ofício (externo) 11.701/2024	HOSPITAL NAPOLEÃO LAUREANO	09.112.236/0001-96	RS 240.030,62

João Pessoa, 09 de agosto de 2024.

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Secretário Municipal de Saúde de João Pessoa-PB



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EDA7-4619-CF98-BF5A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 09/08/2024 08:47:02 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/EDA7-4619-CF98-BF5A

EXTRATO Nº 801/2024 DO TERMO ADITIVO Nº. 001/2024 AO CONTRATO Nº. 10.604/2024 PARA ALTERAR A(S) CLÁUSULA(S) 3 e 4 REFERENTE AO (Á) CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS, EM EQUIPAMENTOS DE CME, PERTENCENTES AOS ESTABELECIMENTOS ASSISTENCIAIS DE SAÚDE DA REDE MUNICIPAL DE SAUDE DE JOÃO PESSOA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E SR PRODUTOS MÉDICOS LTDA – EPP, ENTIDADE CONTRATADA EM VIRTUDE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.086/2023

Processo Administrativo nº 19.081/2024

OBJETIVO: Alteração da (s) cláusula (s) 3 e 4:

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

- 3.1 O valor do presente Termo de Aditivo é de R\$ 49.199,28 (quarenta e nove mil, cento e noventa e nove reais e vinte e oito centavos).
3.2. O valor do acréscimo de 13% sobre o valor global do contrato, nos termos da Lei nº. 8.666/93, foi de R\$ 6.199,92 (seis mil, cento e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 Os recursos financeiros necessários para o custeio do Contrato são os seguintes:

- UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
-SUBAÇÃO 464498 MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
-FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO
-NATUREZA DESPESA 33.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

O limite de acréscimos/ reduções será analisado por item.

As demais Cláusulas do Contrato permanecem inalteráveis.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO (A): SR PRODUTOS MÉDICOS LTDA – EPP
DATA DA ASSINATURA: 09 DE AGOSTO DE 2024

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4BF6-93CA-8A53-FD04

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 07/08/2024 09:47:34 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/4BF6-93CA-8A53-FD04

EXTRATO Nº. 840/2024
PROCESSO Nº. 18.352/2024
CHAVE CGM: 9UP0-L85P-8UJR-1JR9

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES (MMH), PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADOS AS UNIDADES BÁSICAS, HOSPITALARES, REDE ESPECIALIZADA (POLICLÍNICAS E CEOS), SAMU, SAD, UPAS E ZOONOSSES, firmado para atender as finalidades precípua da Administração, terá vigência até ao longo da duração dos créditos orçamentários que dão lastro às despesas correspondentes, iniciando-se a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos à PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.018/2024, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

-SUBAÇÃO 464499MAC - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E AL

-FONTE RECURSO 1.6.00.010000TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.

-NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

-UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

-SUBAÇÃO 464498MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

-FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.

-NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Table with 4 columns: CONTRATO, NOME, VALOR, DATA. Row 1: 11.080/2024, SO SAÚDE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA – EPP, R\$ 35.367,00 (trinta e cinco mil trezentos e sessenta e sete reais), 07 DE AGOSTO DE 2024

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3FF4-437C-3E76-8906

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 06/08/2024 14:43:10 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/3FF4-437C-3E76-8906

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/3FF4-437C-3E76-8906 e informe o código 3FF4-437C-3E76-8906

EXTRATO Nº. 855/2024
PROCESSO Nº 20.892/2024
CHAVE CGM: G1L0-TXV7-62T5-V693

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE FIOS E TELAS CIRÚRGICAS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADAS AS UNIDADES HOSPITALARES, UPAS E ZONÓSES**, firmado para atender as finalidades precípua da Administração, **terá vigência até o final do exercício financeiro**, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.012/2023**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- SUBAÇÃO 464498 MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
- FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO
- NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
11.087/2024	SXK BUSINESS REPRESENTAÇÕES LTDA - ME	R\$ 10.642,00 (dez mil, seiscentos e quarenta e dois reais)	07 DE AGOSTO DE 2024

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1398-15EB-ED87-B1A5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 06/08/2024 14:40:43 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/1398-15EB-ED87-B1A5>

EXTRATO Nº. 856/2024
PROCESSO Nº 20.729/2024
CHAVE CGM: 8CZG-0FED-QWAF-4TQY

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE BOTAS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS ATIVIDADES DE CAMPO DOS AGENTES DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL**, firmado para atender as finalidades precípua da Administração, **terá vigência ao longo da duração dos créditos orçamentários que dão lastro às despesas correspondentes**, iniciando-se a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a divulgação no PNCP e Portal da Transparência do Município, além da publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, conforme art. 75, inciso VIII e art. 94, da Lei 14.133/21, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.003/2024**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- SUBAÇÃO 464500 VS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE EM
- FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO
- NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
11.088/2024	JEMM COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA	R\$13.170,00 (treze mil, cento e setenta reais)	08 DE AGOSTO DE 2024

Luis Ferreira de Sousa Filho
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5919-E64B-644D-40C8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 08/08/2024 10:49:04 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/5919-E64B-644D-40C8>

EXTRATO Nº 863/2024
PROCESSO Nº 18.750/2024
CHAVE CGM: WIJ7-L10B-ECOW-B09B

Instrumento: Nota de empenho - 2024NE002763

Objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE VENTILAÇÃO NÃO INVASIVA DE PRESSÃO POSITIVA CONTÍNUA (CPAP) AUTOMÁTICO E ACESSÓRIOS, PARA CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL**

Partes: **Fundo Municipal de Saúde e LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**

Processo: **18.750/2024**

Modalidade: Dispensa de Licitação nº. 13.035/2024

Valor Total: R\$ 2.500,00 (Dois Mil Quinhentos Reais)

Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SUBAÇÃO - 462603 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SMS	FONTE RECURSO - 1.5.00.011002 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 011002	NATUREZA DESPESA - 33.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS

Data da emissão: 07 de agosto de 2024

Luis Ferreira de Sousa Filho
Secretário Municipal de Saúde



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 119C-6298-6FE5-45C3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 08/08/2024 10:10:40 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/119C-6298-6FE5-45C3>

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/1398-15EB-ED87-B1A5 e informe o código: 1398-15EB-ED87-B1A5

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/119C-6298-6FE5-45C3 e informe o código: 119C-6298-6FE5-45C3

EXTRATO DE ADITIVO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.036/2023
 MEMORANDO INTERNO: 111.189/2024.
2º Termo Aditivo ao Contrato nº 11.077/2023 – PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPEAMENTO / RECAPEAMENTO EM CBUQ DE 28 RUAS, EM DIVERSOS BAIRROS, JOÃO PESSOA/PB.
 CONTRATANTE: Município de João Pessoa.
 CONTRATADA: CONSTRUTORA GURGEL SOARES.
 OBJETO: É objeto do presente Aditivo o acréscimo do valor contratual em R\$ 687.699,53.
 BASE LEGAL: Lei 8.666/93.
 SIGNATÁRIOS: Rubens Falcão da Silva Neto/PMJP e Felipe Gurgel de Carvalho/CONSTRUTORA GURGEL SOARES.

João Pessoa, 30 de julho de 2024

Rubens Falcão da Silva Neto
Secretário Municipal de Infraestrutura

Assinado por 1 pessoa: RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pajpessoa.1doc.com.br/verificacao/0032-01-49389-FALC e informe o código: 0032-01-49389-FALC



EXTRATO DE ADITIVO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.040/2022
 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 11.007/2023 – PARA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, RECUPERAÇÃO E MELHORIAS DE INSTALAÇÕES E AMBIENTES DA ESTAÇÃO DAS ARTES, JOÃO PESSOA – PB.
 MEMORANDO: 94.022/2024.
 CONTRATANTE: Município de João Pessoa.
 CONTRATADA: RSN INCORPORAÇÃO E ENGENHARIA LTDA - EPP
 OBJETO: O objeto do presente ADITIVO é a PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA CONTRATUAL em 02 (dois) meses.
 BASE LEGAL: Lei 8.666/93.
 SIGNATÁRIOS: Maria América Assis de Castro / Rubens Falcão da Silva Neto / PMJP e Rafael Sousa de Moraes Júnior / RSN INCORPORAÇÃO E ENGENHARIA LTDA – EPP.

João Pessoa, 15 de julho de 2024

Maria América Assis de Castro
Secretária Municipal de Educação E Cultura/PMJP

Rubens Falcão da Silva Neto
Secretário Municipal de Infraestrutura/PMJP

Assinado por 3 pessoas: MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO, RAFAEL SOUSA DE MORAES JUNIOR e RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pajpessoa.1doc.com.br/verificacao/0032-01-49389-FALC e informe o código: 0032-01-49389-FALC



EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 11.074/2022
 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.025/2022
 CHAVE CGM/VWRK-VS8X-V04H-5DPD

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Secretaria de Infraestrutura, com sede na Avenida Rio Grande do Sul, nº 721, bairro dos Estados, João Pessoa-PB, neste ato representada pelo Secretário de Infraestrutura Rubens Falcão da Silva Neto.
 CONTRATADO: LP CONSTRUTORA E LOCADORA DE MÁQUINAS EIRELI – EPP, CNPJ (MF) nº 17.278.993/0001-60
 INSTRUMENTOS VINCULANTES: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.025/2022, Memorando interno nº 63.312/2022, Contrato 11.074/2022/SEINFRA
 OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM 11 RUAS DE DIVERSOS BAIRROS (COSTA E SILVA E GRAMAME) EM JOÃO PESSOA/PB.
 FUNDAMENTO: Tal procedimento fundamentou-se no Art. 65 da Lei 8.666/93, do Contrato nº 11.074/2022/SEINFRA, visando a inclusão de dotação orçamentária, na Cláusula Nona - dos Recursos Orçamentários

Onde se lê:
 Classificação Funcional: 11000.11101.15.451.5099.111063 SISTEMA VIÁRIO;
 Natureza da despesa: 44.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES;
 Fonte de Recursos: 1.5.00 – Recursos não vinculados de impostos; 1.7.54 – Recursos de Operações de Crédito

Leia-se:
 Classificação Funcional: 11000.11101.15.451.5099.111063 SISTEMA VIÁRIO;
 Natureza da despesa: 44.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES;
 Fonte de Recursos: 1.5.00 – Recursos não vinculados de impostos; 1.7.54 – Recursos de Operações de Crédito;
 1.7.04 – Transferências da União Referente a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais.

João Pessoa, 07 de agosto de 2024.

RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Assinado por 1 pessoa: RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pajpessoa.1doc.com.br/verificacao/0032-01-49389-FALC e informe o código: 0032-01-49389-FALC



**AVISO DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2024**

Referência:

Pregão Eletrônico-SRP nº 64.011/2023;
 Processo Licitatório nº 14.578/2023; e
 Memorando-Semob/JP nº 117.380/2024.

Partes:

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA – SEMOB/JP, CNPJ nº 09.154.915/0001-26 (Contratante) e **OPTIMUS SEGURANÇA PRIVADA LTDA-EIRELI**, inscrito(a) no CNPJ nº 18.905.384/0001-57 (Contratada).

Objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA, DE FORMA CONTINUADA, EM ESCALA 12X36, DE SEGUNDA A DOMINGO, INCLUSIVE NOS FERIADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA- SEMOB/JP, conforme especificações detalhadas no Termo de Referência.

Valor:

O valor mensal deste contrato é de R\$ 82.482,38 (oitenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e trinta e oito centavos), correspondendo ao valor anual de R\$ 989.788,56 (novecentos e oitenta e nove mil, setecentos e oitenta e oito reais e cinquenta e seis centavos), condizente ao valor global de vinte quatro meses de R\$ 1.979.577,12 (um milhão, novecentos e setenta e nove mil, quinhentos e setenta e sete reais e doze centavos).

Dotação:

As despesas correrão por conta da classificação orçamentária n. 71.202.26.782.5020.592049.33.90.39.

Vigência:

O prazo de vigência do contrato será de 24 (vinte e quatro) meses, conforme item 6 do Termo de Referência, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, com base no artigo 57, II, da Lei 8.666, de 1993.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 08 de agosto de 2024.

EXPEDITO LEITE DA SILVA FILHO
Superintendente – Semob/JP

Assinado por 3 pessoas: DIEGO RAMOS DOS SANTOS, MARCOS HOLMES M. JUNIOR e EXPEDITO LEITE DA SILVA FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pajpessoa.1doc.com.br/verificacao/30E7-4ACD-9C3C-F18C e informe o código: 30E7-4ACD-9C3C-F18C



EXTRATO N.º 194/2024

O Instituto Cândida Vargas, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações posteriores, a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS GERAIS E INJETÁVEIS PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS**, para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência de até 12 (doze) meses**, relativos ao Pregão Eletrônico Nº 62.004/2023, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- 452110 - Assistência Ambulatorial e Hospitalar
- 3.3.90.30 - Elemento de Despesa: Material de Consumo;
- na Fonte de Recurso 1.6.59.01 - Outros Recursos Vinculados à Saúde.

CONTRATO	NOME	VALOR GLOBAL	DATA
62.358/2024	UNI HOSPITALAR LTDA	R\$ 50.895,00 (Cinquenta mil, Oitocentos e Noventa e Cinco reais)	08 de agosto de 2024

INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS/PMJP
QUINTINO REGIS DE BRITO NETO
Diretor Geral do Instituto Cândida Vargas
CONTRATANTE

Assinado por 1 pessoa: QUINTINO REGIS DE BRITO NETO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pajpessoa.1doc.com.br/verificacao/0032-01-49389-FALC e informe o código: 0032-01-49389-FALC



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: C676-B079-4FA1-9A70

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ QUINTINO REGIS DE BRITO NETO (CPF 072.XXX.XXX-34) em 08/08/2024 11:31:22 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/C676-B079-4FA1-9A70>

EXTRATO N.º 195/2024

O Instituto Cândida Vargas, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS GERAIS E INJETÁVEIS PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS**, para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência de até 12 (doze) meses**, relativos ao Pregão Eletrônico N° 62.004/2023, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- 452110 - Assistência Ambulatorial e Hospitalar
- 3.3.90.30 - Elemento de Despesa: Material de Consumo;
na Fonte de Recurso 1.6.59.01 - Outros Recursos Vinculados à Saúde.

CONTRATO	NOME	VALOR GLOBAL	DATA
62.357/2024	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	R\$ 13.200,00 (Treze mil e Duzentos reais)	08 de agosto de 2024

INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS/PMJP
QUINTINO REGIS DE BRITO NETO
Diretor Geral do Instituto Cândida Vargas
CONTRATANTE

Assinado por 1 pessoa: QUINTINO REGIS DE BRITO NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D742-FE53-483D-3DBF e informe o código D742-FE53-483D-3DBFVERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 03F8-68C6-D1CD-109E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ QUINTINO REGIS DE BRITO NETO (CPF 072.XXX.XXX-34) em 08/08/2024 11:32:07 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/03F8-68C6-D1CD-109E>

EXTRATO N.º 196/2024

O Instituto Cândida Vargas, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS GERAIS E INJETÁVEIS PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS**, para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência de até 12 (doze) meses**, relativos ao Pregão Eletrônico N° 62.004/2023, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- 452110 - Assistência Ambulatorial e Hospitalar
- 3.3.90.30 - Elemento de Despesa: Material de Consumo;
na Fonte de Recurso 1.6.59.01 - Outros Recursos Vinculados à Saúde.

CONTRATO	NOME	VALOR GLOBAL	DATA
62.355/2024	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA	R\$ 18.394,00 (Dezoito mil, Trezentos e Noventa e Quatro reais)	08 de agosto de 2024

INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS/PMJP
QUINTINO REGIS DE BRITO NETO
Diretor Geral do Instituto Cândida Vargas
CONTRATANTE

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: D742-FE53-483D-3DBF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ QUINTINO REGIS DE BRITO NETO (CPF 072.XXX.XXX-34) em 08/08/2024 16:47:42 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D742-FE53-483D-3DBF>AVISO DE PUBLICAÇÃO
Republicação por incorreção

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 024/2023

PROCESSO MEMORANDO INTERNO N° 23.930/2023

OBJETO: 1.1. **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato n° 024/2023, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 17/04/2024 a 17/04/2025, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666, de 1993. 1.2. **REAJUSTAR** os valores contratuais, com fundamento no artigo 65, inciso II, alínea "d", e § 5º, da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, conforme o IPCA acumulado nos últimos 12 meses, apurado em 4,66% (quatro inteiros e sessenta e seis centésimos por cento).

PARTES: EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, inscrita no CNPJ sob o n° 08.806.838/0001-89 (CONTRATANTE) e BELL ALUGUEIS E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 03.940.629/0001-00 (CONTRATADA).

FUNDAMENTAÇÃO: O presente aditivo tem como fundamento legal o art. 57, inciso II, da Lei n° 8.666/1993.

RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e disposições do contrato originário que não tenham sido modificadas por termo aditivo.

Publique-se e cumpra-se.

Ricardo José Veloso
Superintendente

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE N° 0615/2024.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADO (A): JOSALBO LICARIÃO ROMÃO.
OBJETO: Contrata o(a) referido(a) artista/grupo artístico, para uma apresentação no projeto "Sabadinho Bom", no dia 10 de agosto de 2024, na Praça: Rio Branco, no bairro do Varadouro.
VALOR TOTAL: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

João Pessoa, 08 de agosto de 2024.

ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Diretor Executivo – FUNJOPE



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C91F-829A-0C02-D0F6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 08/08/2024 19:10:53 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/C91F-829A-0C02-D0F6>

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE N° 0616/2024.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADO (A): WALKYRIA SANTOS.
OBJETO: Contrata a referida cantora para uma apresentação no dia 09 de agosto de 2024, início previsto das 22h às 23h, evento "72 ANOS DO BAIRRO DOS ESTADOS", na praça Dr. João Medeiros, Rua Orestes Lisboa - Pedro Gondim.
VALOR TOTAL: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

João Pessoa, 08 de agosto de 2024.

ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Diretor Executivo – FUNJOPE



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C3DD-F529-682D-83BC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 08/08/2024 19:10:53 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/C3DD-F529-682D-83BC>

AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO
CHAVE CGM: 38DC-ZKYV-UHRJ-XVYV

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 11.029/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°19.860/2024

UASG: 982051
N° DA LICITAÇÃO NO COMPRAS.GOV: 91129/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE PONTE MISTA EM CONCRETO ARMADO E ESTRUTURA METÁLICA SOBRE O RIO CUIÁ, LOCALIZADA NA RUA BRASILINO ALVES DA NÓBREGA, ENTRE OS BAIRROS DE MANGABEIRA E VALENTINA DE FIGUEIREDO, NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA/PB

A Secretaria de Infraestrutura do Município de João Pessoa, através do Agente de Contratação, torna público que realizará licitação, na modalidade Concorrência Eletrônica, cuja sessão pública ocorrerá através do site: www.compras.gov.br. O acolhimento das propostas ocorrerá através do site www.compras.gov.br a partir do dia 09/08/2024. A abertura das propostas ocorrerá no dia 17/09/2024, às 09h.

A cópia do edital pode ser adquirida pelos sites www.compras.gov.br/ UASG: 982051 N° da Licitação 91129/2024 e <http://transparencia.joापessoa.pb.gov.br/licitacoes>, a partir de 09 de agosto de 2024.

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

Petrônio Wanderley de Oliveira Lima
Agente de Contratação e
Pregoeiro Oficial da SEINFRA



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9515-C1E9-A310-0012

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PETRONIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA (CPF 086.XXX.XXX-00) em 08/08/2024 14:04:55 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/9515-C1E9-A310-0012>

TERMO DE RETIFICAÇÃO

TERMO DE RETIFICAÇÃO AO TERMO ADITIVO 002/2024 CONTRATO N° 10.769/2022
Processo Administrativo 4.482/2024

OBJETIVO: correção do ano do Contrato n° 10.769/2022 realizam-se através do presente termo as alterações abaixo:

Onde lê-se: 10.769/2023

Leia-se: 10.769/2022

O presente termo de retificação serve unicamente para correção do ano do Contrato n° 10.769/2022 com a empresa CLASSE A SERVIÇOS DE BUFFET E RECEPÇÕES LTDA - EPP.

João Pessoa, 07 de agosto de 2024.

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE
LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO

Assinado por: PETRONIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/9515-C1E9-A310-0012>

Assinado por: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/C229-429-604E-8E7D>

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: C228-4299-6EAE-828D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 07/08/2024 13:40:41 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/C228-4299-6EAE-828D>

TERMO DE ADIAMENTO

NOVO AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL E ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
CHAVE CGM: ALAO-TDCO-OY6C-D356
APLICAÇÃO DA LEI Nº 8.666/1993

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 10.008/2024
PROCESSO ADM. Nº 26.039/2023
CHAVE LICITAÇÕES – E Nº: 1052698

Considerando as alterações ocorridas no Edital e Anexos, o Pregoeiro torna público a republicação do Edital da presente licitação e, ocasionalmente, seu devido adiamento.

OBJETO: Registro de Preços objetivando a aquisição de MOBILIÁRIO para atender as demandas de Escolas e CMEIs da Rede Municipal de Ensino da Secretaria de Educação e Cultura de João PessoaA Secretaria de Educação e Cultura do Município de João Pessoa, através do Pregoeiro Oficial, torna público a republicação deste edital, com as devidas retificações necessárias, e o adiamento desta licitação, cuja sessão pública ocorreria através do site www.licitacoes-e.com.br. O acolhimento das propostas será através do site www.licitacoes-e.com.br, a partir do dia 12/08/2024, às 14h. A abertura das propostas será no dia 22/08/2024, às 08h00 e o início da disputa às 09:00h.A cópia do edital devidamente retificado poderá ser adquirida pelos sites www.licitacoes-e.com.br e <http://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/licitacoes>, a partir de **12 de Agosto de 2024, às 14h.**

João Pessoa, 09 de Agosto de 2024.

Renan Agostinho de Sousa
Pregoeiro Oficial CSL/SEDEC

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 6E3E-800D-4787-3CF3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RENAN AGOSTINHO DE SOUSA (CPF 075.XXX.XXX-08) em 09/08/2024 10:03:40 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/6E3E-800D-4787-3CF3>

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 6.757/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.037/2024
COMPRAS.GOV: 90.037
CHAVE CGM: 0EIG-GAGD-UKWZ-ZB20

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS RADIOLÓGICOS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADO A REDE DE ATENÇÃO HOSPITALAR E ESPECIALIZADA (CEOS E POLICLÍNICAS).

Com base nas informações constantes no Processo nº. 6.757/2024, referente ao Pregão Eletrônico nº. 13.037/2024, em cumprimento aos termos, com base no inciso IV, art. 71, da Lei nº. 14.133/2021, acolho o relatório da Comissão Setorial de Licitação, com base no Parecer Técnico do Setor Solicitante, ADJUDICO E HOMOLOGO o procedimento ora escolhido em favor das empresas: 1000 MEDIC DISTRIBUIDORA IMPORTADORA EXPORTADORA DE MEDICAMENTOS LTDA sob o CNPJ nº 05.993.698/0001-07, item 24 no valor total de R\$ 77.404,00; DISTRI MEDICAR LTDA EPP sob o CNPJ nº 47.766.462/0001-88, itens 01 e 03 no valor total de R\$ 51.640,40; DMAX - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA EPP sob o CNPJ nº 09.390.408/0001-91, item 07 no valor total de R\$ 62.500,00; EXCLUSIVA MEDIC PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA sob o CNPJ nº 37.630.133/0001-51, item 04 no valor total de R\$ 15.975,00; FPMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME sob o CNPJ nº 47.110.418/0001-15, item 02 no valor total de R\$ 250.800,00; IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A. sob o CNPJ nº 33.255.787/0001-91, itens 05 e 08 no valor total de R\$ 687.420,00; SKYLAB COMERCIAL HOSPITALAR LTDA ME sob o CNPJ nº 38.482.591/0001-53, itens 17, 22 e 23 no valor total de R\$ 104.300,00; SO SAUDE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA EPP sob o CNPJ nº 29.775.313/0001-01, itens 10, 11, 12 e 14 no valor total de R\$ 128.255,79; TECNOPRINT IMPRESSOS TECNICOS LTDA ME sob o CNPJ nº 04.516.470/0001-63, itens 18, 19 e 21 no valor total de R\$ 12.075,00; CIRURGICA MONTEBELLO LTDA sob o CNPJ nº 08.674.752/0001-40, itens 13 e 15 no valor total de R\$ 260.613,91; perfazendo o valor global de R\$ 1.650.984,10 (Um milhão seiscentos e cinquenta mil novecentos e oitenta e quatro reais e dez centavo), classificadas pelo critério de menor preço por item, em consequência, ficam convocadas as proponentes para assinatura das Atas de Registro de Preços, sob pena de decair o direito ao registro de preço, e à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº. 14.133/2021. Declaro que o item 25 foi deserto. Declaro que os itens 06, 09, 16 e 20, foram fracassados pelo valor.

João Pessoa, 06 de Agosto de 2024.

LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Secretário de Saúde

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 7D52-52A3-F159-867A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 08/08/2024 11:36:03 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7D52-52A3-F159-867A>

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 9.509/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.043/2024
CHAVE CGM: 28FW-KD4B-BX9V-X8SI
OBJETO: REABERTURA DOS ITENS FRACASSADOS PELO VALOR E DESERTOS DO P.E. Nº : 13.014/2024 , CUJO OBJETO REFERE SE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE DEMANDAS CONTINUAS E AÇÃO CIVIL PÚBLICA/DECISÃO JUDICIAL Nº 200.2009.027.925-4 ; (HUMALOG MIX25) , E DECISÕES JUDICIAIS , NO DECORRER DO ANO DE 2024.

Com base nas informações constantes no Processo nº. 9.509/2024, referente ao Pregão Eletrônico nº. 13.043/2024, em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório da Comissão Setorial de Licitação, com base no Parecer Técnico do Setor Solicitante, HOMOLOGO o procedimento ora escolhido em favor das empresas: AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA sob o CNPJ nº 01.645.409/0003-90, item 12 no valor total de R\$ 18.105,00; D.ARAUJO COMERCIAL EIRELI – ME sob o CNPJ nº 23.680.034/0001-70, item 03 no valor total de R\$ 1.584,00; ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA sob o CNPJ nº 08.958.628/0002-97, item 09 no valor total de R\$ 56.678,40; UNI HOSPITALAR LTDA sob o CNPJ nº 07.484.373/0001-24, item 02 no valor total de R\$ 4.800,00, perfazendo o valor global de R\$ 81.167,40 (oitenta e um mil cento e sessenta e sete reais e quarenta centavos), classificado pelo critério de menor preço por item, com base no Art. 7º, Inciso IV, do Decreto Municipal nº 4.985/2003, no Art. 13º, inciso VI, do Decreto Federal nº 10.024/2019 e no Art. 4º, Inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002, em consequência, ficam convocadas as proponentes para assinatura da Ata de Registro de Preços, sob pena de decair o direito ao registro de preço, e à contratação, sem prejuízo das sanções previstas nos incisos III ou IV do caput do Art. 87 da Lei nº 8.666/1993, ou no Art. 48 § 2º do Decreto Federal nº 10.024/2019. Declaro que os itens 04, 06, 07, 08 e 13 foram fracassados e os itens 01, 05, 10 e 11 foram desertos.

João Pessoa, 07 de Agosto de 2024.

Luis Ferreira de Sousa Filho
Secretário de Saúde





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CEA8-D5BD-0327-B881

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 09/08/2024 09:27:56 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/CEA8-D5BD-0327-B881>

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL Nº 82004/2023

Chave CGM EZ6L-8XYV-6LLZ-HA9P

HOMOLOGO o resultado do certame realizado através da Licitação Pública Nacional nº 82004/2023, regulada através da GN 2349-15, Processo Administrativo nº 418/2024 (1Doc), que teve como objeto a "CONTRATAÇÃO INTEGRADA DE PROJETO E EXECUÇÃO DAS OBRAS DO PARQUE SOCIOAMBIENTAL DO ROGER 2ª ETAPA, NO ÂMBITO DO PROGRAMA JOÃO PESSOA SUSTENTÁVEL", no Município de João Pessoa/PB, em João Pessoa, Paraíba, Brasil, Adjudicando seu objeto em favor do Consórcio CONSORCIO PARQUE ROGER FASE II, CNPJ nº 55.980.337/0001-02, no valor total de R\$ 26.869.107,89 (vinte e seis milhões, oitocentos e sessenta e nove mil, cento e sete reais e oitenta e nove centavos). Os documentos atinentes ao certame estão disponíveis no Portal da Transparência do Município de João Pessoa, link: <https://transparencia.joapessoa.pb.gov.br/#/licitacoes?id=8893>. Qualquer informação será prestada através do link acima citado.

João Pessoa, 18 de julho de 2024.

Vitor Cavalcante de Sousa Valério
Coordenador Executivo do Programa João Pessoa Sustentável

Marcio Diego Fernandes Tavares de Albuquerque
Secretário de Gestão Governamental do Município de João Pessoa

Assinado por 2 pessoas: VITOR CAVALCANTE DE SOUSA VALÉRIO e MÁRCIO DIEGO F TAVARES DE ALBUQUERQUE. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/9D10-CD53-09B6-8407> e informe o código 9D10-CD53-09B6-8407.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9D10-CD53-09B6-8407

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ VITOR CAVALCANTE DE SOUSA VALÉRIO (CPF 059.XXX.XXX-57) em 18/07/2024 10:11:08 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ MÁRCIO DIEGO F TAVARES DE ALBUQUERQUE (CPF 011.XXX.XXX-02) em 08/08/2024 14:59:51 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/9D10-CD53-09B6-8407>

**CIDADE COM
SOM ALTO,
EDUCAÇÃO
LÁ EMBAIXO.**

SEJA SEMPRE EDUCADO.

Em casa, na rua, na praia, no trânsito,
no barzinho ou em qualquer lugar,
poluição sonora não é legal.
Ela prejudica a nossa saúde,
o meio ambiente e é crime.

**SE PRECISAR, DENUNCIE.
3218.9208**

